DECRETO LEGISLATIVO Nº. 8/05

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o termo de Convênio tendo como objeto a Coordenação Operacional, Técnico – Científico que entre si celebram o Município de Apucarana e a Pós Graduação Padre João Bagozzi, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado o termo de Convênio tendo como objeto a Coordenação Operacional, Técnico – Científico que entre si celebram o Município de Apucarana e a Pós Graduação Padre João Bagozzi.

Art. 2º - O objetivo é promover o desenvolvimento de atividades acadêmicas, cursos de pós-graduação visando contribuir com o processo de qualificação dos profissionais da rede pública de ensino.

Art. 3º - O Município como contra partida se compromete a disponibilizar espaço físico e materiais necessários ao bom funcionamento, que ficarão sob a responsabilidade da conveniada.

Art. 4º - Os recursos serão repassados mensalmente no valor de R$ 80,00 por dia e por sala utilizada, correndo por conta da entidade conveniada.

Art. 5º - Revogam- se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

TELMA ELIZABETH LEMOS REIS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUÍZ ROSSI
1º Secretário

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
2º Secretário

JCSS/AL.